



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**RELATÓRIO DE VETO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 822/2019, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 38.041.482,00".**

**Relator: Deputado Reginaldo Sardinha**

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 385/2019-GAG**, de **24 de dezembro de 2019**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 822/2019**, de **autoria do Poder Executivo**, que **"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 38.041.482,00"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que foi oposto veto no valor de R\$ 3.570.000,00 e que os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa, conforme as razões e justificativas abaixo.

**VETO PARCIAL à Emenda nº 6 do Sr. Rafael Prudente – R\$ 1.570.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6210	1110	9995	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	Veto de acordo com o art. 150 § 15 e 16 da LODF, insuficiência de saldo na natureza de despesa indicada como fonte de cancelamento e art. 150 § 15 da LODF

**Emenda nº 17 do Sr. Cláudio Abrantes – R\$ 2.000.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
23901	6202	3028	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-SSES-PLANALTINA	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

**RELATOR**

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 30/04/2020, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0100843** Código CRC: **44FBFC45**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)

00001-00007173/2020-82

0100843v5